

Resolução nº : 11355/98  
Protocolo nº : 42590/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício 1997 , na importância de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 1998

JOÃO FÉDER  
Vice-Presidente no exercício da Presidência